



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9443 , DE 23 DE ABRIL DE 2001.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:
=====

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEN CEL PM RE 03625-5 FÁBIO JORGE ÂNGELO SILVA**, por haver passado à disposição da Superintendência de Assuntos Penitenciários, no cargo de Diretor da Penitenciária Máxima Dr. José Mário Alves da Silva, a contar de 7 de abril de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2001, 113º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


JORGE HONORATO – CEL PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Interino

Publicado no Diário Oficial

nº 4723 do dia 24/4/2001